



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 03/02/2025

Certidão de publicação 88

Edital

Número do processo: 5008196-85.2023.8.21.0007

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 03/02/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5008196-85.2023.8.21.0007/RS AUTOR: COMERCIAL DE TABACOS SANTANDER EIRELI AUTOR: CANARANA AGRO COMERCIAL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FUMO EIRELI AUTOR: JOSE CLAUDIR MACHADO Local: Camaquã Data: 31/01/2025 EDITAL Nº 10075960133 Edital do art. 56 da Lei n.º 11.101/05 - Convocação de Assembleia-Geral de Credores Prazo do Edital: 15 dias OBJETO DO EDITAL: CONVOCAR OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA VIRTUAL DA VONMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELOS DEVEDORES (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.VONSALTIEL.COM.BR E WWW.VONMEETING.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DEVERÃO SER REALIZADAS DIGITALMENTE PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR E/OU REPRESENTANTE DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO NA PLATAFORMA VONMEETING PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR, COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ AS 14H00 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025 (PARA 1ª CONVOCAÇÃO) OU, SE HOVER, DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO).COM O RECEBIMENTO DO PRÉ-CADASTRO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO E VALIDARÁ O CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO SERÁ COMUNICADA SOMENTE PELA PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O DEVIDO ACOMPANHAMENTO.A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). Camaquã, 31 de Janeiro de 2025. SERVIDOR(A): MARCIA ADRIANE SCHIRRMANN FALLER. JUIZ(A): RAPHAEL MILLER DE FIGUEIREDO.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb96QwuQQfyh5NdnYgMzm2nv/certidao>
Código da certidão: LQa7Deb96QwuQQfyh5NdnYgMzm2nv